



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **PROJETO DE LEI Nº 112/2022**

**FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA OS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

**Art. 1º** Fica o poder executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento para os agentes comunitários de saúde equivalente a quantia de 02 (dois) salários mínimos mensais, conforme determina a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de maio de 2022.

Alto Alegre/RS, 17 de agosto de 2022.

**DILMAR LORO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)**

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o Projeto de Lei nº 112/2022, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento para os agentes comunitários de saúde equivalente a quantia de 02 (dois) salários mínimos mensais, conforme determina a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022. De acordo com a EC nº 120 de 05 de maio de 2022, o vencimento dos agentes comunitários de saúde fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada em regime de urgência.

Alto Alegre/RS, 17 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

---

**DILMAR LORO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**